



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Durandé-MG, por meio da Secretária Municipal Cyntia Castro Franco, **CONVOCA** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, os seguintes candidatos abaixo classificados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 002/2019 destinado a atender a rede pública de ensino, em caráter precário, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e no Estatuto do Magistério Público do Município de Durandé – Lei 521/13, bem como apresentar os documentos abaixo descrito.

Motorista		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Elías Carlos da Silva	MG-12.816.650
2º	José Marcos Cezário	57.814.337
3º	Jenivan Alves de Souza	MG14.644.051
4º	Jeovane Alves de Freitas	14.509.986

Psicólogo		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Lucas Guimarães Pacheco Salazar	MG-19.376.566

Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Dasil Lúcia Furtado Cezário	MG-5.997.536
2º	Telma Aparecida Henrique Cezário	MG-12.367.137
3º	Maria Aparecida Tomaz	MG-8.163.164
4º	Joana D'arc Cezário Moreira	MG-7.212.714
5º	Neide Paulino Teixeira	MG-5.997.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Professor		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Olinda Aparecida de Paiva Simão	MG-5.880.206
2º	Kadadázia Angélica de Souza Silva	MG-7.318.757
3º	Telma Marília Feitosa Spínola	MG-7.716.415
4º	Vanusa Tuler Martins Lopes	MG-8.196.425
5º	Claudinei Emerick Gonçalves	MG-14.186.412

O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital 002/2019, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e no Estatuto do Magistério Público do Município de Durandé – Lei 521/13;
- h) firmar Contrato Administrativo;
- i) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - i. original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - ii. original e fotocópia do CPF impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



- iii. 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- iv. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- v. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- vi. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- vii. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- viii. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- ix. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
- x. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- xi. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 31 de janeiro de 2020.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal